



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA - MESTRADO  
PROFISSIONAL (PG-ASTRO)**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO 2013**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior, professores dos níveis de ensino: Fundamental, Médio e Superior, nas áreas de Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História, no período de 20 de maio de 2013 até 21 de junho de 2013.

**1. Área de concentração**

Ensino e Difusão da Astronomia

**2. Número de vagas**

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2013 são dez (10) .

**3. Linha de Pesquisa**

**Ensino Interdisciplinar de Astronomia e a Difusão Científico-Tecnológica, com os seguintes temas:** 1- Erros Conceituais de Astronomia na Sala de Aula; 2 - História da Astronomia; 3- O Big Bang: A Origem do Universo; 4- Novas Tecnologias aplicadas ao Ensino de Astronomia; 5- Elementos de Física e Matemática Aplicados na Astronomia; 6- Livros didáticos no Ensino de Ciências e Geografia; 7 - Programa Espacial Brasileiro; 8 - Evolução Química do Universo: Formação de Elementos Químicos e as Primeiras Moléculas; 9 - Produção e Utilização de Materiais Didáticos em Astronomia; 10 - Divulgação Científica em Astronomia.

**4. Inscrições**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 de maio de 2013 à 21 de junho de 2013 através da *home-page* do Mestrado Profissional em Astronomia da UEFS (<http://pg-astro.uefs.br>). O candidato pode entregar a documentação pessoalmente ou por procurador, com poderes legais, na Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia da UEFS, ou via SEDEX endereçado ao PG-ASTRO (ver item 12).

4.2. A documentação enviada por SEDEX deve ser postada até o dia 21 de junho de 2013.

4.3. Documentação entregue pessoalmente ou por procurador: a documentação exigida para a inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia da UEFS (ver item 12), no horário das 8:00h às 12:00h, até o último dia do prazo para a inscrição.

4.4. Serão indeferidas as inscrições com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis de qualquer um dos documentos solicitados no item 5.2.

4.5. Os candidatos que obtiveram os cursos de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei. A não validação não impede o candidato de realizar a inscrição, entretanto, é necessária para sua seleção e admissão no Programa.

4.6. Caso o candidato não tenha o diploma de graduação, será aceito o certificado de conclusão do curso de Graduação, sendo obrigatória a entrega do diploma de graduação antes da conclusão do Curso de Mestrado.

## **5. Documentação**

5.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a Seleção do Curso de Mestrado em Astronomia os documentos (fotocópias legíveis) encadernados em espiral obedecendo à ordem sequencial abaixo. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência.

5.2. Certidão de nascimento ou casamento (obrigatória para estado civil casado); Documento de Identidade (civil ou carteira profissional); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso; Histórico escolar final da graduação; Certificado de reservista (somente para inscritos do sexo masculino – até 45 anos); 01 foto 3x4 recente, último contra cheque.

5.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida obtida na página: <http://pg-astro.uefs.br/>.

5.4. Currículo atualizado, impresso diretamente da plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios, que serão aceitos em forma de fotocópia, desde que legíveis. Os documentos apresentados em fotocópia que não estiverem legíveis não serão considerados para termos de cálculo de pontuação.

5.5. Termo de compromisso assinado pelo candidato sobre a disponibilidade para realizar, na UEFS, as atividades exigidas pelo Programa, Este termo encontra-se para *download* na página eletrônica: <http://pg-astro.uefs.br/>.

5.6. Carta de anuência da Instituição de ensino de origem do candidato caso o candidato tenha vínculo empregatício.

5.7. Carta de Interesse (ver item 6.3).

5.8. Poderão se inscrever candidatos(as) que comprovarem a condição de concluintes de curso de graduação, desde que a data prevista para a colação de grau seja anterior à data fixada por este Edital para matrícula do segundo semestre de 2013. Não serão matriculados e perderão a vaga os(as) candidatos(as) que deixarem de entregar, na data da matrícula, a documentação comprobatória de conclusão de curso superior (diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação). No caso de candidato com graduação no exterior, o(s) candidato(s) deve(rão) apresentar a documentação referente à situação da revalidação do diploma.

5.9. A documentação de inscrição mencionada no itens de 6.1. até 6.7 dos(as) candidatos(as) não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante sessenta (60) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia da UEFS. Após este prazo, serão inutilizadas e eliminadas.

## **6. Processo seletivo**

6.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora composta por três professores e se dará em três etapas: i) Prova escrita de conhecimentos específicos e de Inglês; ii) Entrevista com o candidato sobre a Carta de Interesse entregue no momento da inscrição; e iii) Análise do Currículo.

### 6.2. Etapa I: Prova escrita – Eliminatória.

6.2.a. O estudante deve ter no mínimo de 50% de aproveitamento para ser aprovado.

6.2.b. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

6.2.c. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando Cédula de Identidade ou outro documento legal de identificação com foto.

6.2.d. A avaliação escrita será composta de uma prova de conhecimentos específicos, cujo conteúdo estará em consonância com a bibliografia e conteúdos sugeridos que podem ser encontrados na *home-page* do Mestrado Profissional em Astronomia da UEFS (<http://pg-astro.uefs.br>), e de uma prova de interpretação de texto em Inglês, na qual o candidato(a) poderá ter um dicionário para consulta.

6.2.d.1. Os candidatos que apresentarem comprovante de conhecimento da língua inglesa (certificados de curso ou exames de proficiência com validade), poderão, após a análise do documento pela Comissão Examinadora, serem dispensados da prova de inglês.

6.2.e. A prova de conhecimentos específicos será na forma de resolução de questões versando sobre o conteúdo exposto no item 6.2.d.

6.2.f. A prova de inglês será composta de um texto básico, versando sobre assuntos relacionados com Astronomia, e de questões de interpretação. As respostas poderão ser em português.

6.2.g. O candidato deverá portar caneta azul ou preta. Não serão permitidos dispositivos eletrônicos. A prova deverá ser realizada totalmente a caneta.

### 6.3. Etapa II: “Carta de Interesse” e Entrevista – Classificatória

6.3.a. Na carta de interesse, o candidato deverá indicar de forma objetiva seu interesse no Mestrado Profissional em Astronomia da UEFS e qual a contribuição para o seu aperfeiçoamento profissional tendo em vista os temas do item 3.

6.3.b. A carta de interesse deverá ter um tamanho máximo de cinco páginas.

6.3.c. Os candidatos serão entrevistados pela Comissão Examinadora com base na carta de interesse e na Análise do Currículo que atribuirá notas de 0 a 100 (cem) aos candidatos.

### 6.4. Etapa III: Análise curricular – Classificatória

6.4.a. A análise curricular dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada conforme a documentação apresentada (item 5.4) e sua pontuação será feita conforme abaixo (item 6.4.b).

6.4.b. A Comissão Examinadora atribuirá uma pontuação única que representará a avaliação do Currículo, conforme tabela de pontuação da Resolução CONSEPE 104/2003, disponível na *home-page* do Mestrado Profissional em Astronomia da UEFS (<http://pg-astro.uefs.br>).

6.4.c. Será atribuída a pontuação 100 (cem) ao Currículo Vitae com maior nota, enquanto os demais serão normalizados de acordo com essa nota.

6.5. A soma da nota das três etapas será a nota final do candidato.

6.6. Os critérios de desempate para os candidatos que tiverem a mesma nota final serão: i) maior nota na prova escrita; ii) maior nota na entrevista/carta de interesse; iii) maior pontuação na avaliação de currículo; iv) maior tempo efetivo do exercício docente; v) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003.

6.7. O não comparecimento em qualquer uma das etapas eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

## 7. Bolsas

7.1. Caso existam bolsas do programa disponíveis, o critério para alocação das bolsas seguirá ao da classificação final, conforme processo seletivo.

7.2. A alocação da bolsa seguirá os critérios da Agência Financiadora quanto a compatibilidade de outra atividade remunerada concomitante.

## 8. Calendário

8.1 O processo seletivo e a matrícula dos aprovados observarão o seguinte calendário:

Lançamento do Edital	Até o dia 20 de maio de 2013
Inscrição de candidatos	20 de maio até 21 de junho de 2013
Homologação das inscrições	Até 1 de julho
Divulgação das inscrições deferidas	3 Julho de 2013
Prova Escrita	8 de julho de 2013
Divulgação do resultado da prova escrita/Divulgação da data e horário da entrevista	10 de julho
Realização das Entrevistas	15 a 19 de julho
Divulgação do resultado final	23 de julho de 2013
Matrícula – assinatura da guia de matrícula	12 de Agosto de 2013
Início das Aulas	23 de Agosto de 2013

8.2. O candidato que não seguir os prazos estabelecidos no item 8.1. estará automaticamente eliminado

## 9. Divulgação dos resultados

A homologação, a divulgação dos resultados parciais e finais serão feitas através de publicação na página <http://pg-astro.uefs.br/>, bem como na Secretaria da Pós-Graduação de Astronomia da UEFS. Os candidatos serão responsáveis por acompanhar na *home-page* do Mestrado Profissional em Astronomia da UEFS (<http://pg-astro.uefs.br>) a homologação e os resultados de cada etapa.

## **10. Matrícula**

10.1. Os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), prédio da Administração Central, **no dia 12 de agosto de 2013**, para a assinatura do comprovante de matrícula. Na oportunidade, deverá ser entregue toda a documentação que por ventura tenha ficado pendente. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula.

10.2. Deverão ser apresentados no ato da matrícula para fins de conferência, os originais ou cópias já autenticadas em cartório dos documentos descritos no item 5.2.

10.3. Os candidatos que obtiveram os cursos de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei.

## **11. Disposições Finais**

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital.

11.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

11.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.

11.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

11.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas.

11.6. A Comissão Examinadora elaborará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados para a correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.

11.7. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar, até 05 dias úteis, impreterivelmente, à Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia da UEFS, solicitação de condições especiais.

11.8. A solicitação de “condições especiais” será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.9. As disciplinas e demais atividades curriculares poderão ser ofertadas no Campus da UEFS ou no Observatório Astronômico Antares, a critério do Colegiado do Curso.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do PG-ASTRO.

**12. Endereço para contato:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Programa de Pós-Graduação em Astronomia: Mestrado Profissional (PG-ASTRO)  
Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte  
Laboratório de Física (LABOFIS) – Sala 08  
Feira de Santana - CEP 44.036-900  
Bahia/Brasil

*home-page:* <http://pg-astro.uefs.br>

*e-mail:* [pgastro@uefs.br](mailto:pgastro@uefs.br)

Feira de Santana, 16 de Maio de 2013

Profa. Dra. Marluce Maria Araújo Assis  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UEFS